

**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI**

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 26 , DE 25 DE MAIO DE 2020 - LEI N.19***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$734.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>734.000,00</b>
02	02	01	<b>EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS</b>	
223	12.361.0003.2008.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
225	12.361.0003.2008.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
226	12.361.0003.2008.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	100.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
02	02	02	<b>EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA</b>	
329	12.361.0003.2007.0000	Remuneração do Magistério - 60% FUNDEB	400.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 114 00	
	114	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União		
	230 000	FUNDEB - Magistério		
02	03	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
420	10.301.0037.2030.0000	Programa Saúde da Família - PSF	50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 003	Programa Saúde da Família		
02	04	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
550	08.244.0038.2080.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	400 000	Assistência Social		

**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ**

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 26 , DE 25 DE MAIO DE 2020 - LEI N.19**

02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
551	08.244.0038.2080.0000 3.1.90.11.00 311 400 000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Assistência Social	25.000,00 F.R.: 1 311 00
552	08.244.0038.2080.0000 3.1.90.13.00 311 400 000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Assistência Social	10.000,00 F.R.: 1 311 00
587	08.244.0038.2111.0000 3.3.90.32.00 311 400 000	Manutenção do Piso Fixo Estadual de Benefícios Eventuais MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Assistência Social	7.000,00 F.R.: 1 311 00
589	08.244.0038.2111.0000 3.3.90.39.00 311 400 000	Manutenção do Piso Fixo Estadual de Benefícios Eventuais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Assistência Social	2.000,00 F.R.: 1 311 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA		
350	12.365.0003.2007.0000 3.1.90.11.00 112 230 000	Remuneração do Magistério - 60% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB 60% FUNDEB - Magistério	-535.000,00 F.R. Grupo: 1 112 00
351	12.365.0003.2007.0000 3.1.90.11.00 114 230 000	Remuneração do Magistério - 60% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União FUNDEB - Magistério	-75.000,00 F.R. Grupo: 1 114 00
353	12.365.0003.2007.0000 3.1.90.13.00 114 230 000	Remuneração do Magistério - 60% FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União FUNDEB - Magistério	-26.000,00 F.R. Grupo: 1 114 00
358	12.365.0003.2009.0000 3.1.90.11.00 113 240 000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - 40% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB - Outros	-98.000,00 F.R. Grupo: 1 113 00



**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI**

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 26 , DE 25 DE MAIO DE 2020 - LEI N.19**

**Anulação ( - )**

**-734.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATOS DO PIAUI, 25 de maio de 2020

**AGENILSON TEIXEIRA DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**